

Procedimento concursal, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de medicina veterinária, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Veterinária

Ata n.º 2 – Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2020, reuniu no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Eng.ª Ana Cláudia Matias dos Santos Cardoso da Silva – Chefe da Divisão do Ambiente, na qualidade de Presidente do Júri, Dr. Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira – Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Dr.ª Alexandra Maria Pereira Alves Ramos – Técnica Superior na área de Medicina Veterinária da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos:

Verificação do cumprimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal e análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de aferir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Apresentaram-se a concurso 18 (dezoito) candidatos:

Ana Catarina da Costa Marado

Ana Rita Ribeiro Ferreira

Bárbara Corceiro da Costa

Catarina Sofia Aluai Cunha

Celso Alexandre Lopes Brandão Areosa Rodrigues

Cláudia Isabel Oliveira Santos

Daniela Pinto Fragateiro

Hélio Fernando Parracheiro Ferreira

Inês do Couto Rodrigues

José Carlos Teixeira Almeida

José Miguel Teixeira Soares

Lúcia Susana da Costa Marciel

Maria Beatriz André Cardote

Maria Teresa Amaral de Almeida Correia

Marta Tavares Rodrigues

Rita Oliveira Gama Soares

Rute Marisa Gomes da Silva

Vera Purificação Carvalho Pessoa

Na sequência da análise efetuada, foi excluído 1 (um) candidato, por não ter apresentado dentro do prazo estipulado a referida candidatura, conforme previsto no Aviso com o código de oferta OE202009/0568, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 14 de setembro de 2020 e por Aviso (Extrato) n.º 13905/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2020.

Assim, foi excluído do presente procedimento concursal o seguinte candidato:

José Carlos Teixeira Almeida

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos condicionalmente 4 (quatro) candidatos, com base nos fundamentos que, de seguida, são indicados, devendo proceder à correção/suprimento, no prazo de 10 (dez) dias úteis. Caso o suprimento não ocorra, os candidatos em causa serão excluídos do presente procedimento concursal, de acordo com o ponto n.º 10.1 do Aviso com o código de oferta OE202009/0568, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 14 de setembro de 2020:

Cláudia Isabel Oliveira Santos – a)

Hélio Fernando Parracheiro Ferreira – a)

José Miguel Teixeira Soares – a)

Marta Tavares Rodrigues – b)

- a) Apresentar curriculum vitae, datado e assinado, conforme o número 10 do Aviso com o código de oferta OE202009/0568, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 14 de setembro de 2020;

- b) Apresentar documento comprovativo em como formalizou a candidatura até às 00:00 horas do dia 28 de setembro de 2020, como alegou no e-mail enviado a 29 de setembro de 2020 às 00:08 horas.

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, ainda, por unanimidade, admitir os 13 (treze) candidatos que a seguir se identificam:

Ana Catarina da Costa Marado

Ana Rita Ribeiro Ferreira

Bárbara Corceiro da Costa

Catarina Sofia Aluai Cunha

Celso Alexandre Lopes Brandão Areosa Rodrigues

Daniela Pinto Fragateiro

Inês do Couto Rodrigues

Lúcia Susana da Costa Marciel

Maria Beatriz André Cardote

Maria Teresa Amaral de Almeida Correia

Rita Oliveira Gama Soares

Rute Marisa Gomes da Silva

Vera Purificação Carvalho Pessoa

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º e o artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o n.º 2 do artigo 100.º e o artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio da presente ata por e-mail e publicitada no site da Autarquia ([http://www.cm-ovar.pt/Procedimentos Concursais/Procedimentos concursais a decorrer](http://www.cm-ovar.pt/Procedimentos_Concursais/Procedimentos_concursais_a_decorrer)), para que possa ser consultada, a fim de, os mesmos se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s)

de exclusão, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste Município.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 09:00h e 12:30h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3880-141 Ovar, no Edifício dos Paços do Concelho, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1.º vogal efetivo)



(2.º vogal efetivo)